

O QUE É O PROTOCOLO DE INTENÇÕES?

O Protocolo de Intenções é a representação formal de um primeiro contato entre a UFLA e instituições estrangeiras, através do qual se demonstra a intenção de estabelecer uma parceria.

Por meio deste instrumento é possível manifestar o interesse em celebrar uma futura cooperação, seja ela de caráter técnico, científico, educacional e/ou cultural.

Apesar de ser isento de vinculação jurídica, o Protocolo de Intenções estabelece algumas cláusulas de compromissos e deveres para as partes envolvidas.

MODELO DO INSTRUMENTO:

O desenvolvimento de um Protocolo de Intenções envolve o alinhamento de interesses e expectativas entre as instituições, com o intuito de se estabelecer uma base para futuras negociações de outros instrumentos que possibilitem a execução de ações concretas.

A DRI possui um modelo próprio de minuta, o qual traz algumas disposições padronizadas e pode ser adaptado de acordo com as necessidades da instituição estrangeira.

DÚVIDAS:

As dúvidas relativas à formalização de um Protocolo de Intenções deverão ser remetidas por e-mail: ir@ufla.br.

- PASSO 1:** Enviar a proposta de cooperação para o e-mail ir@ufla.br.
- PASSO 2:** Preencher o [formulário](#) de interesse disponibilizado pela DRI.
- PASSO 3:** Acompanhar negociação direta feita pela DRI com a instituição de interesse através do e-mail.
- PASSO 4:** Aguardar o posicionamento da DRI e da instituição sobre o desenvolvimento da minuta final do Protocolo de Intenções.
- PASSO 5:** Etapa de formalização a ser feita pela DRI, que inclui a abertura de processo SEI e cadastro de documentos necessários.
- PASSO 6:** Aguardar a emissão do despacho de celebração do Protocolo de Intenções pela DRI.
- PASSO 7:** Uma vez finalizados os trâmites, acompanhar assinatura e celebração do instrumento, realizada pela DRI.